



TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PRIMEIRO)

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **Contrato Original nº 2024.06.07.01-PMI/SMS**, onde tem de um lado, a **Prefeitura Municipal de Iguatu**, por intermédio da **Secretaria de Saúde**, e do outro, a pessoa jurídica **Patrícia Nogueira Silva de Lima - ME**, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Wilson Roriz, s/nº, Santo Antônio, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-262, inscrita no CNPJ 11.979.908/0001-05, neste ato, representado pelo senhor **João Leonardo de Souza Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 024.428.833-09, doravante denominada simplesmente "**Contratante**" e a pessoa jurídica Patrícia Nogueira Silva de Lima - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 803, sala 101 altos, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, inscrita no CNPJ 05.594.555/0001-22, através de sua representante legal, a senhora **Patrícia Nogueira Silva da Silva**, Empresária, inscrita no CPF sob o nº 735.292.143-53, ao fim assinado, aqui denominado de "**Contratado**", celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2024.06.05.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Apoio às equipes do E-MULTI – (Equipe Multiprofissional Complementar à Atenção Primária da Saúde), e serviços de Telemedicina, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Av. Dário Rabelo, nº 76, Santo Antônio, Iguatu-Ce.

1.2. O presente contrato fundamenta-se no art. 74, inciso V, da lei federal nº 14.133/2021 e alterações, como também o disposto na lei federal nº 8.245/1991 e alterações, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DURAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia **07/06/2025**, tendo a sua vigência **até 07/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação deste contrato encontra-se respaldo no dispositivo retro mencionado, como também nos princípios da supremacia do interesse público, bem como nas justificativas apresentadas pela Secretaria da pasta e inclui-se numas das exceções de alteração e prorrogação contratual da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

R. Wilson Roriz, S/N, Santo Antônio, Iguatu-CE • gestaosms@iguatu.ce.gov.br • (88)99855-0075



Secretaria de Saúde



IGUATU
PREFEITURA

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o credenciado, serão consignadas nas seguintes **Dotação Orçamentária: 0601-10.301.0005.2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica), com recursos próprios e/ou transferidos, consignados no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da lei 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do decreto nº 7.724/2012.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

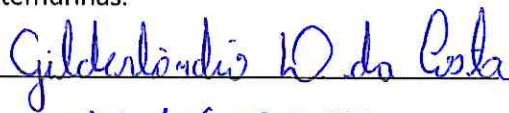
E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

05 de Junho de 2025, Iguatu-Ce.


Joao Leonardo de Souza Mendonça
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu
Contratante


Patrícia Nogueira Silva da Silva
Empresária
Patrícia Nogueira Silva da Silva - ME
Contratada

Testemunhas:

1) 
CPF: 043.106.033-94

2) 
CPF: 033.573.293-35